

PORTARIA Nº 0262/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 0002.0143.1851.0076/2023;

Considerando que a Associação Educadora São Francisco de Assis através do Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate (Capuchinhos) oferece serviços de saúde à população;

Considerando a Lei nº 13.109 de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Termo de Fomento nº 02/2022 celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate – Associação Educadora São Francisco de Assis (Capuchinhos);

Considerando o Parecer Jurídico nº 122/2023 – PLCC/PGE, que recomenda a criação de um Comitê Gestor do Termo de Fomento nº 02/2022 em observância ao art. 61, I e V da lei n.º 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Termo de Fomento nº 02/2022 a ser firmado entre Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate – Associação Educadora São Francisco de Assis (CAPUCHINHOS).



Art. 2º O Comitê será responsável pelo acompanhamento e avaliação dos serviços prestados previstos no Termo de Fomento e terá a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

Kelly Christina de Sousa Dutra (Enfermeira/Estado - Matrícula 401064);
Annalice de Assunção Teixeira (Enfermeira/Contrato - Matrícula 0119523-9-03);
Cristiane Correa Monteiro (Auxiliar de Enfermagem/Estado - Matrícula 844055);
Maria das Neves R. de Souza (Auxiliar de Enfermagem/Estado - Matrícula 899453);

Júlio Cesar das Graças Souza Silva ((Auxiliar de Enfermagem/Estado - Matrícula 832324);

Hellen Russiane Portugal Alves Duarte (Fisioterapeuta/Contrato - Matrícula 0979932001).

Art. 3º O Comitê deverá emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 0629/2022-SESA de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7741 de 29 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 153521520. Cód. CRC: BB84DE7
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 04/05/2023 11:05, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

